

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo

25 de novembro de 2014, das 14h às 18h

ATA – 10ª Reunião

Edifício Martinelli

Presentes: Camila Zelezoglo (ABIT), Marília Ramos (Repórter Brasil), Caio de Souza Borges (CONNECTAS), Maíra C. Etzel (INPACTO), Maria da Penha A Fumagalli (SMPM), Rogério Giannini (CUT-SP), Daniel Garrido (SDTE), Renata Borba (SMPED), Chystiane Castelucci Fermino (CDHIC), Ebenézer Oliveira (SMDHC).

Pauta:

- Aprovação da ata da 8ª Reunião (anexa)
- Aprovação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo
- Informes

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze teve início a X Reunião Ordinária da Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE-SP, sob a Coordenação do Sr. Ebenézer Oliveira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Estiveram presentes os seguintes participantes, membros da Comissão, convidados e ouvintes: Maria da Penha A. Lumgalli, SMPM; Maíra Costa Etzel, IMPACTO; Chystiane C. Fermino, CDHIC; Marília Ramos, Repórter Brasil; Rogério Giannini, CUT/SP; Camila Zelezoglo, ABIT; Daniel Garrido, SDTE, Renata Borba, SMPED; Caio de Souza Borges, CONNECTAS; Ebenézer Oliveira, SMDHC.

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

ABERTURA: O Sr. Ebenézer Oliveira (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) iniciou a reunião cumprimentando a todos e apresentando a Sra. Giuliane, a nova estagiária, que ficará responsável pela comunicação e atualização dos dados cadastrais dos membros da COMTRAE-SP.

A pauta da reunião foi composta pela: Aprovação da Ata, debate das contribuições do Plano da COMTRAE-SP e por alguns informes. Seguiu-se para aprovação da Ata da VIII Reunião da COMTRAE-SP do dia 06 de outubro, e não havendo nenhuma manifestação, a Ata foi aprovada.

Após uma rodada de apresentação, o Sr. Ebenézer Oliveira discorreu que o Plano foi discutido ao longo de 2014 em diversas reuniões, foram realizadas diversas correções e que foi feita uma reunião da Comissão Temática em novembro, com a participação da SMDHC, SMPM, ABIT, Missão Paz e MPT, em que foi concluído um trabalho de priorização em cada eixo. Pondera que foi enviado o Plano para todos os membros da COMTRAE-SP, para que os mesmos pudessem realizar contribuições até o dia 17 e que, serão debatidas na reunião as quatro contribuições enviadas, visto que todas as ações que não receberam contribuições estão automaticamente aprovadas.

Ação 1: *“Declarar a erradicação do trabalho escravo como prioridade do Município de São Paulo, considerando prioridade absoluta em relação à criança e ao adolescente, adotando as ações deste Plano.”*

Iniciando com o eixo de Prevenção, articulou que a primeira contribuição do CDHIC se refere à inclusão da mulher na ação I, mas compreende que foi colocado a criança e o adolescente com a intenção de seguir o ECA. A Sra. Chystiane C. Fermino (CDHIC) elucidou que o critério para a contribuição foi a vulnerabilidade da mulher também no trabalho escravo e a Sra. Camila Zelezoglo (ABIT) postulou que nesse ponto, haviam colocado um documento a respeito do idoso, pois também possui prioridade absoluta como da criança e do adolescente.

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Feita a discussão, os participantes decidiram retirar a sugestão de inserir a mulher e o idoso, ficando aprovada a redação final: “*Declarar a erradicação do trabalho escravo com prioridade no Município de São Paulo, considerando como prioridade absoluta em relação à criança e ao adolescente, adotando as ações deste Plano*”.

O Sr. Ebenézer Oliveira explicou que a coluna de prazo é subjetiva e não influencia diretamente na execução das prioridades, porque após aprovado o plano será elaborado outro processo de monitoramento que contemplará os prazos para a execução do Plano.

Ação 13: “*Garantir o acesso à educação e a saúde das vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e seus familiares, inclusive para aqueles que ainda não possuem documentos*”.

O Sr. Ebenézer Oliveira postulou que foi sugerido pelo CDHIC que seja inserida a sociedade civil como parceira na ação e questiona como a sociedade civil pode ajudar nessa parceria. Os membros da reunião decidiram retirar a sociedade civil, pois quem deve garantir o acesso à educação e à saúde são as instituições governamentais.

Ação 17: “*Estabelecer a atuação estratégica dos integrados em relação às ações preventivas e repressivas dos Órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o objetivo de erradicar o trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas*”.

O Sr. Ebenézer Oliveira relatou que o CDHIC sugeriu que seja inserido “*aliciamento e tráfico de pessoas, bem como as violações correlatas*” e observou que o tráfico de pessoas engloba o aliciamento na legislação. A Sra. Camila Zelezoglo lembrou que as alterações devem fazer parte de todo o Plano. Depois dos debates, foi inserido consensualmente o termo “*trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas*”.

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Ação 28: *“Desenvolver campanha municipal de conscientização, de sensibilização e de capacitação para retificação do trabalho escravo, inclusive voltado para públicos específicos, como para trabalhadores e trabalhadoras vulneráveis, empresários, sindicatos, órgãos públicos, líderes religiosos e religiosas, entre outros”.*

O Sr. Ebenézer Oliveira informou que foi sugerida também pela CDHIC a inserção de *“Desenvolver campanha e políticas municipais de prevenção, informação...”*. A Sra. Marília Ramos (Repórter Brasil) compreendeu que talvez não possam acrescentar políticas municipais, pois o responsável é a COMTRAE e a mesma não pode desenvolver políticas municipais. Os participantes concordaram em retirar políticas municipais, ficando a seguinte redação: *“Desenvolver campanhas de prevenção, conscientização, sensibilização e de capacitação para a erradicação do trabalho escravo, inclusive voltado para públicos específicos, como para trabalhadores e trabalhadoras vulneráveis, empresários, sindicatos, órgãos públicos, líderes religiosos e religiosas, entre outros”.*

Ação 31: *“Fomentar a articulação e a atuação em rede nos territórios para orientação dos trabalhadores e trabalhadoras sobre os aspectos jurídicos referentes ao trabalho escravo, envolvendo principalmente os CRAS e CREAS, CAT, CRDHPCR, CRMs, CCMs, CRST, CRAI, DPU”.*

O Sr. Ebenézer Oliveira argumentou que foi proposto inserir o CAPS na proposta do CDHIC. A Sra. Cristiane intuiu que na prevenção não caberia colocar o CAPS e os participantes decidiram pela não inclusão do CAPS.

Ação 33: *“Criar canal de diálogo com os países/cidades de imigrantes que apresentam maior vulnerabilidade na cidade de São Paulo para facilitar uma migração segura e regular e para que informações e orientações sobre como viver no exterior sejam prestadas antes da partida.”.*

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

O Sr. Ebenézer Oliveira discorreu que a primeira sugestão foi do CDHIC, em inserir: *“Criar canal de diálogo nos países/cidades e locais de origens de maior afluência de imigrantes.”*. A Sra. Marília Ramos questionou se poderia apenas deixar locais de origens, ao invés de países/cidades e o Sr. Daniel Garrido (SATE) inferiu que é importante deixar o termo “países/cidades” porque existe uma ação de diplomacia. O Sr. Ebenézer Oliveira informou que será realizado pela prefeitura um grande evento do MERCOSUL na cidade de São Paulo, em que serão convidados os grandes representantes das metrópoles dos países membros do MERCOSUL, sendo que estará sendo pauta a questão do trabalho e discorreu que estão tentando colocar nesse evento a questão do trabalho escravo. Os membros da reunião concordaram em retirar a expressão “locais de origem” e o Sr. Daniel Garrido ponderou que precisam encontrar uma forma de contemplar as cidades que fazem parte do trânsito dos imigrantes. Após alguns debates, a ação 33 fica com a seguinte redação: *“Criar canal de diálogo com os países/cidades em que ocorram fluxos de imigrantes que apresentam maior vulnerabilidade na cidade de São Paulo para facilitar uma migração segura e regular e para que informações e orientações sobre como viver no exterior sejam prestadas antes da partida.”*

O Sr. Ebenézer Oliveira observou que a Coordenação de Política para os Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC/CPMig) sugeriu a sua entrada como responsável dessa ação, por possuírem já uma atuação com os imigrantes, sendo aprovada a sugestão. Postulou que a CDHIC propôs também colocar o COMTRAE-SP como responsável, ao invés de ser parceiro, não sendo aceita a sugestão e também colocar como parceiros os Consulados dos países de origem em São Paulo e Consulados do Brasil nos países de origens, sendo decidido que os parceiros serão: COMTRAE-SP, representações diplomáticas estrangeiras em São Paulo e do Brasil nos países de fluxo.

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Ação 34: *“Apoiar o processo de regularização documental da população vulnerável ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas, incluindo imigrantes.”.*

O Sr. Ebenézer Oliveira pontuou que a SMDHC/CPMig solicitou a sua inclusão como responsável, sendo aprovada a solicitação.

Ação 35: *“Ampliar e divulgar o processo de bancarização das vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis nessas violações, sobretudo imigrantes.”.*

O Sr. Ebenézer Oliveira postulou que foi solicitada a alteração para *“Promover a institucionalização e a divulgação do convênio de bancarização da SMDHC/CPMig das vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis nessas violações.”.* O Sr. Rogério Giannini (CUT/SP) destacou que essa ação deveria priorizar apenas as vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas, porque os bancos possuem muito interesse nos imigrantes que estão já estabelecidos no país, não fazendo sentido colocar o termo “sobretudo imigrantes”. A Sra. Camila Zelezoglo entendeu que o termo bancarização não é para o público imigrante e a Sra. Marília Ramos sugere inserir o número do convênio, ao invés da explicação de bancarização. A redação da ação 35 ficou: *“Ampliar e divulgar o convênio “X” de bancarização para as vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis nessas violações.”,* sendo que será pesquisado o número do convênio junto à CPMig e que ela será consultada para uma melhor redação a respeito desta ação.

O Sr. Ebenézer Oliveira relatou que o CDHIC sugeriu que a COMTRAE-SP passe a ser responsável, ao invés de parceiro e que entrasse a sociedade civil, a Caixa e o Banco do Brasil como parceiros. A primeira sugestão não foi aceita e a segunda também será analisada pela CPMig, que terá maiores condições de opinar sobre o tema.

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Ação 43: *“Garantir às vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e seus familiares prioridades nos Centros de Acolhida da Assistência Social.”*

O Sr. Ebenézer Oliveira expôs que foi solicitado pela SMADS à retirada do termo “prioridade” e colocado “atendimento em virtude de lei”, porque essa questão não está inserida na lei de prioridade da assistência social. Depois de um debate o texto ficou assim: *“Garantir atendimento nos centros de acolhida da Assistência Social às vítimas do trabalho escravo, do tráfico de pessoas e aos seus familiares”*. Discorreu-se que CPMig solicitou que o CRAI seja inserido como responsável pela ação, sendo aprovada a solicitação.

Ação 44: *“Apoiar o processo de regularização documental de imigrantes vítimas de trabalho escravo, tráficos de pessoas e violações correlatas”*.

O Sr. Ebenézer Oliveira informou que a CPMig solicitou sua entrada e do CRAI de São Paulo com responsável, sendo acolhida a sugestão. O Sr. Daniel Garrido sugere retirar a vírgula depois de trabalho escravo e inserir na ação 33 o termo “e do” para melhor adequação da redação.

Ação 45: *“Apoiar o processo de emissão de documentação civil para as vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e de violações correlatas.”*

O Sr. Ebenézer Oliveira ponderou que a CPMig solicitou a sua inclusão como responsável, sendo também aprovada.

Ação 46: *“Garantir o acesso a vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas ao Cadastro Único”*.

O Sr. Ebenézer Oliveira informou que a CPMig solicitou a inclusão do CRAI como responsável, sendo acolhida a sugestão.

Ação 48: *“Capacitar os profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social...”*

O Sr. Ebenézer Oliveira articulou que houve uma solicitação do CDHIC para inserção dos Conselhos Tutelares e CAPS para o atendimento de vítimas de

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas. Os participantes decidem pela não inclusão dos CAPS e apenas a inclusão dos Conselhos Tutelares. O Sr. Ebenézer Oliveira postulou que houve a sugestão para que a COMTRAE-SP seja responsável, ao invés de parceira, não sendo acolhida.

Com relação às **ações 57 e 58**, relacionadas com as trabalhadoras, foi solicitada pelo CDHIC a inclusão dos trabalhadores, mas foi esclarecido que é uma ação específica para as mulheres, não sendo, portanto acatada a sugestão.

A Sra. Camila Zelezoglo explanou que os outros pontos da ABIT são: rever o texto em relação à parte de trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas; realizar uma última revisão das terminologias no texto; inserir na **ação 12** “*promover ações relacionadas que marquem a semana do trabalho escravo*”, que foi acolhida com o seguinte texto: “*Promover ações relacionadas à semana de Erradicação do Trabalho Escravo*”, e a observação de analisar se a terminologia correta é Semana Nacional do Trabalho Escravo ou não; inserir na **ação 14** “*Fazer a gestão política para a aprovação de eventuais legislações*”, que não foi acolhida pelos participantes; alteração da redação da **ação 26** para melhor adequação; questionamento sobre o termo “território” na **ação 31**, que foi esclarecido; inserir na **ação 42** o termo “*as violações correlatas*”, sendo que foi acolhida entre os participantes a sugestão; inserir na **ação 55** também o termo “*as violações correlatas*”, que também foi aprovado pelos participantes.

O Plano Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo de São Paulo foi aprovado por unanimidade.

Terminada análise do Plano, o Sr. Ebenézer Oliveira informou que será realizado nos dias 01 e 02 de dezembro um evento sobre o trabalho infantil em Campinas-SP, elaborado pelo Ministério Público do Trabalho e que, participará de um programa de Intercambio Profissional nos Estados Unidos a partir do dia 28 de novembro a 22 de dezembro. Comunicou que saiu Parecer da Comissão do

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Senado para regulamentação da PEC, que em sua avaliação é muito ruim, por descaracterizar o trabalho escravo e retirar vários direitos do trabalhadores.

Relatou também que teve uma conversa com a Sra. Marinete da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, que ponderou que a Emenda nº 10 elaborada pelo Governo não foi acolhida pela Comissão do Senado e notifica que a ideia agora é dialogar com os parlamentares para que votem contrário ao Parecer e acolham a Emenda nº 10. Notificou que está articulando com a OIT-Brasil para eles desenvolverem uma oficina de monitoramento do Plano após o lançamento, colocando indicadores, metas e prazos para execução do mesmo. Elucidou que o próximo passo do Plano será o envio de um ofício do Secretário para todas as organizações que estão englobadas pelo Plano para a apresentação das ações que são responsáveis.

A Sra. Marília Ramos informou que nos dias 10 e 11 de novembro aconteceu o encontro das COMTRAES em São Paulo, em que foi elaborada uma síntese pelos mediadores que estará disponível no *site* da COMTRAE e no seu *Facebook*.

ENCERRAMENTO: O Sr. Ebenézer Oliveira da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania agradeceu a presença de todos e encerrou a X Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatorze.

Ebenézer Oliveira
Coordenador COMTRAE-SP